



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IX - Recife, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 - Nº 036

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 036 DE 22/02/2022**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

**Nº 422-**Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação de Delegado da Polícia Federal**, realizado no período de 10/06 a 08/11/2019, ficando suspenso o estágio probatório até retorno, com opção pela remuneração da bolsa auxílio do referido curso, conforme **Parecer nº 0091/2022, datado de 15 de fevereiro de 2022, da Procuradoria Geral do Estado- PGE**

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900000938000031/2019-06	Thiago Gontijo Matos	386465-0	Delegado de Polícia	PCPE/SDS

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**

GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 118 DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como nos termos do Parecer PGE nº 0539/2021 (20368431), **RESOLVE:**

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002712/2020-84 (20950080), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 023, de 02/02/2022 (20976887), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA IRMÃO**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 24413-9, ocorrida em 10/07/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **ALDECY GONÇALVES DA ROCHA DE OLIVEIRA IRMÃO**, viúva.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 961, DE 21/02/2022 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Coelho Dias**, matrícula nº 272537-1, da chefia da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, "... Considerando a necessidade de promover o redirecionamento de autoridades policiais, com o propósito maior de atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 103/2022 (21132246), da DIRESP (SEI nº 3900000023.000443/2022-46).

**Nº 962, DE 21/02/2022 –Designar** o Delegado de Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 386419-7, para exercer a chefia da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, considerando "... a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento da premente demanda, visando sempre ao interesse público...", conforme CI nº 10/2022 (20922039), da DINTER-1, e Despacho 668 (21171919), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000012/2022-01.

**Nº 963, DE 21/02/2022 –Designar** o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição - Vertentes, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** do exercício cumulativo o Delegado de Polícia **Ednaldo Moscoso Borges**, matrícula nº 386487-1, designado através da Portaria SDS nº 2359, de 18/05/2021, considerando "... a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento da premente demanda, visando sempre ao interesse público...", conforme CI nº 11/2022 (20926646), da DINTER-1, e Despacho 668 (21171919), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000012/2022-01.

**Nº 964, DE 21/02/2022 –Dispensar** o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 386468-5, da chefia da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 12/2022 (20927051), da DINTER-1, e Despacho 668 (21171919), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000012/2022-01.

**Nº 965, DE 21/02/2022 –Designar** o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 386468-5, para exercer a chefia da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 386419-7, considerando "... a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento da premente demanda, visando sempre ao interesse público...", conforme CI nº 12/2022 (20927051), da DINTER-1, e Despacho 668 (21171919), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000012/2022-01.

**Nº 966, DE 21/02/2022 –Designar** o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 386468-5, titular da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, até ulterior deliberação, conforme CI nº 12/2022 (20927051), da DINTER-1, e Despacho 668 (21171919), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000012/2022-01.

**Nº 967, DE 21/02/2022 –Dispensar** o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulâmpio**, matrícula nº 386508-8, da chefia da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição - Sertânia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando "...a imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais de forma pontual, visando ampliar as ações investigativas no combate as práticas criminosas, assim como buscar e implementar um aumento na resolutividade...", conforme CI nº 18/2022 (21146848), da DINTER-2, e Despacho 663 (21169514), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000058/2022-30.

**Nº 968, DE 21/02/2022 –Designar** o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulâmpio**, matrícula nº 386508-8, para exercer a chefia da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, considerando "...a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria e com essa medida, melhor desenvolver as atividades Institucionais da

Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social...”, conforme CI nº 18/2022 (21146848), da DINTER-2, e Despacho 663 (21169514), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000058/2022-30.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 969, DE 21/02/2022 – Dispensar** a Delegada de Polícia **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques**, matrícula nº 272556-8, do exercício cumulativo da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, designada da através da Portaria SDS nº 2816, de 21/06/2021, conforme a CI nº 120/2022 (21050303), da DIM, e Despacho 667 (21171297), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000360/2022-76.

**Nº 970, DE 21/02/2022 – Designar** a Delegada de Polícia **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques**, matrícula nº 272556-8, para exercer a Chefia da 3ª Delegacia Seccional de Polícia - Boa Viagem, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Felipe Monteiro Costa**, matrícula nº 272472-3, considerando "...a necessidade urgente de medidas energéticas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme a CI nº 120/2022 (21050303), da DIM, e Despacho 667 (21171297), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000360/2022-76.

**Nº 971, DE 21/02/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Felipe Monteiro Costa**, matrícula nº 272472-3, para exercer a Chefia da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado o Delegado de Polícia **João Paulo de Andrade**, matrícula nº 272509-6, considerando "... a necessidade de ajustes operacionais, visando propiciar condições indispensáveis à atuação policial objetivando a redução de crimes em geral...", conforme a CI nº 121/2022 (21050355), da DIM, e Despacho 667 (21171297), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000360/2022-76.

**Nº 972, DE 21/02/2022 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Francisco Júnior Vasconcelos Santos**, matrícula nº 272482-0, da chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, considerando "... a necessidade de ajustes operacionais, visando propiciar condições indispensáveis à atuação policial objetivando a redução de crimes em geral...", conforme a CI nº 122/2022 (21050465), da DIM, e Despacho 667 (21171297), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000360/2022-76.

**Nº 973, DE 21/02/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Francisco Júnior Vasconcelos Santos**, matrícula nº 272482-0, para exercer a chefia da 6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques**, matrícula nº 272556-8, considerando "... a necessidade de ajustes operacionais, visando propiciar condições indispensáveis à atuação policial objetivando a redução de crimes em geral...", conforme a CI nº 122 (21050465), da DIM, e Despacho 667 (21171297), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000360/2022-76.

**Nº 974, DE 21/02/2022 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, da chefia da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, considerando "... a necessidade de ajustes operacionais, visando propiciar condições indispensáveis à atuação policial objetivando a redução de crimes em geral...", conforme a CI nº 123/2022 (21050656), da DIM, e Despacho 667 (21171297), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000360/2022-76.

**Nº 975, DE 21/02/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, para exercer a chefia da 8ª Delegacia Seccional de Polícia - Paulista, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchôa de Araújo**, matrícula nº 272577-0, considerando "... a necessidade de ajustes operacionais, visando propiciar condições indispensáveis à atuação policial objetivando a redução de crimes em geral...", conforme a CI nº 123/2022 (21050656), da DIM, e Despacho 667 (21171297), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000360/2022-76.

**Nº 976, DE 21/02/2022 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designado através da Portaria SDS nº 314, de 21/01/2021, conforme a CI nº 123/2022 (21050656), da DIM, e Despacho 667 (21171297), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000360/2022-76.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 977, DE 21/02/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **João Paulo de Andrade**, matrícula nº 272509-6, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, considerando que "... deverá incrementar a produtividade através das deflagrações de Operação de Repressão Qualificada...", conforme CI nº 101/2022 (21112853), da DIRESP, e Despacho 666 (21170398), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.000430/2022-77.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 978, DE 21/02/2022 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Pedro Henrique Neves Coutinho da Silva**, matrícula nº 386504-5, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição - Santa Maria do Cambucá, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 4624, de 19/08/2020, **a contar de 07/02/2022**, conforme CI nº 43/2022 (20444888), da DIM, e Despacho 211 (20468806), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000002.000115/2022-98.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 979, DE 21/02/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Ailton Júnior de Oliveira Silva**, matrícula nº 386484-7, para exercer a chefia da 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, considerando "... ajustes necessários no âmbito desta Diretoria, para atender o planejamento do ano em suas unidades, tudo com foco no alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 26/2022 (20404198), da DIRESP, e Despacho 183 (20444119), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000002.000095/2022-55.

**Nº 980, DE 21/02/2022 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo**, matrícula nº 386405-7, da chefia da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria e com essa medida, melhor desenvolver as atividades Institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI nº 15/2022 (20379817), da DINTER-2, e Despacho 159 (20406731), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000624.000021/2022-00.

**Nº 981, DE 21/02/2022 – Designar** o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa**, matrícula nº 386405-7, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Ailton Júnior de Oliveira Silva**, matrícula nº 386484-7, considerando "... a necessidade de promover uma adequação mais equânime e efetiva das unidades policiais subordinadas a essa Diretoria e com essa medida, melhor desenvolver as atividades Institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI nº 15/2022 (20379817), da DINTER-2, e Despacho 159 (20406731), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000624.000021/2022-00.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 982, DE 21/02/2022 – Remover** o Perito Criminal **Jorge Correia de Melo**, matrícula nº 87140-0, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS/SDS para a Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico-IC/GGPOC/SDS, **com efeito retroativo ao dia 10/02/2022.**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 983, DE 21/02/2022 – Dispensar** o 2º Tenente QOC BM **Patrick Miranda Barbosa**, matrícula nº 718029-2, da função de Comandante da 3ª SB do 5º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar de 01/02/2022.

**Nº 984, DE 21/02/2022 – Designar** o 2º Tenente QOC BM **Geraldo Reis Aquino**, matrícula nº 720011-0, para exercer a função de Comandante da 3ª SB do 5º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, a contar de 01/02/2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 985, DE 21/02/2022** - Fazer retornar a Polícia Civil de Pernambuco o Policial Civil abaixo indicado, por haver sido desmobilizado da Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP/MJ, a contar de 25/02/2022, conforme contido no OFÍCIO Nº 1194/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.000625/2022-55.

ORD	CARGO	NOME	MAT
1	Escrivão de Polícia Civil	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	1797735

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 986, DE 21/02/2022 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a CI nº 85 (CI nº 21414132 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
ST PM Luis da Silva/PMPE	308288	01/02/2022

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 987, DE 21/02/2022 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a CI nº 86 (CI nº 21418658 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
APC Matias Cabral/DINTEL	735334	07/02/2022

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 988, DE 21/02/2022 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a CI nº 91 (CI nº 21457247 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Calabria Lima/DINTEL	864308	16/02/2022

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 989, DE 21/02/2022 – Dispensar** o 1º Tenente QOA BM **Alexandre Mayo de Souza E Silva**, matrícula nº 940122-9, da função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros de Salvamento, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/02/2022.**

**Nº 990, DE 21/02/2022 – Designar** o Capitão QOC BM **Ivanio Fragoso de Souza Junior**, matrícula nº 707447-6, para exercer a função de Comandante da 2ª Seção de Bombeiros de Salvamento, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/02/2022.**

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 991, DE 21/02/2022 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900035628.000100/2022-57, resolve:**

**I - Conceder 2 (dois) anos de Licença** para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Cabo PM JOSE LEONILDO DA SILVA, matrícula nº 112234-7/14º BPM, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**II - Registre-se** que o militar optou por **não contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

**III - A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 992, DE 21/02/2022 - Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e coordenar as atividades operacionais e administrativas dos Órgãos Operativos das Eleições/2022.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para planejar e coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos desta SDS para as Eleições/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer estratégia integrada de todos os planejamentos operacionais dos referidos Órgãos Operativos para as Eleições 2022, a fim de contribuir para a otimização do emprego de meios materiais e humanos das instituições de defesa social;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos da SDS para o Eleições/2022– **GT Eleições**, especialmente no tocante ao planejamento integrado com os órgãos externos a esta Secretaria.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores e militares estaduais:

#### **I – Pelo Gabinete do Secretário Executivo de Defesa Social:**

**Titular** Tenente Coronel PM João **Barros** Correia Júnior, matrícula nº 9402284;

**Suplente** Tenente Coronel PM **Marcelo** Santos de Mello, matrícula nº 9402306.

#### **II – Pelo Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social:**

**Titular** Tenente Coronel RRPM Francisco de **Assis** Vidal Filho, matrícula nº 3642771;

**Suplente** Major QOAPM **Marco Aurélio** Bezerra Pires, matrícula nº 9505849.

#### **III – Pela PMPE:**

**Titular** Major PM **Júlio Américo** Dias de Araújo, matrícula nº 9600370;

**Suplente** Major PM **Daniel** Augusto da Silva, matrícula nº 1062581.

#### **IV – Pela PCPE:**

**Titular** Delegada de Polícia Civil **Martha** Virginia Monteiro, matrícula nº 1924869;

**Suplente** Delegado de Polícia Civil, **Nelson Souto** de Araújo Filho, matrícula nº 1938657.

#### **V – Pelo CBMPE:**

**Titular** Tenente Coronel BM **Moisés** Tenório Lopes Júnior, matrícula nº 9300082;

**Suplente** Tenente Coronel BM **Alexandre Araújo** Gonçalves Pereira, matrícula nº 9402950.

#### **VI – Pela Gerência Geral de Polícia Científica:**

**Titular** Perito Criminal Especial Fernando Antônio Chaves **Loureiro**, matrícula nº 1941054;

**Suplente** Auxiliar de Perito **Rodrigo** Cesar da Silva Gomes, matrícula nº 3870472.

#### **VII – Pela Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS:**

**Titular** Delegado de Polícia Civil XXXXXXRocha Leite, matrícula nº X082608;

**Suplente** Delegada de Polícia Civil XXXXXXMedeiros, matrícula nº X725126.

#### **VIII – Pela Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS:**

**Titular** Tenente Coronel PM **Hélio** Santos Ribeiro, matrícula nº 9600396;

**Suplente** Segundo Tenente BM **Valdemir** José de Souza Filho, matrícula nº 7040270.

**Art. 3º** Fica o Secretário Executivo de Defesa Social responsável pela Coordenação Geral do presente Grupo de Trabalho tendo como Coordenador Adjunto o Tenente Coronel PM João **Barros** Correia Júnior, matrícula nº 9402284.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades nos locais e horários estabelecidos pelo Coordenador do **GT Eleições/2022**.

**Art. 5º** A coordenação do **GT Eleições/2022** poderá ainda convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participarem de reuniões específicas, diante da pertinência temática da pauta com os referidos convidados.

**Art. 6º** Fica o Grupo de Trabalho autorizado a decidir todas as demandas referentes ao planejamento operacional do Estado para as Eleições 2022, em especial com as seguintes atribuições:

I – Coordenar, fiscalizar e monitorar a construção e execução do planejamento operacional realizado pelos Órgãos Operativos de forma integrada e articulada com as entidades parceiras que atuam no período eleitoral;

II – Apoiar os Órgãos Operativos na viabilização de recursos de interesses comuns à execução das atividades a serem desenvolvidas no período eleitoral;

III – Realizar reuniões com os Tribunais Eleitorais e demais órgãos externos envolvidos nas eleições 2022 para possibilitar a realização do planejamento integrado e articulado no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Art. 7º** A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida aos integrantes até 24h após o fim da reunião, de modo a propiciar a implementação das ações definidas ou implementação dos encaminhamentos registrados.

**Art.8º** O Grupo de Trabalho deverá, ao final das Eleições 2022, produzir um relatório com as atividades desenvolvidas em até 30 (trinta) dias.

**Art. 9º** Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 993, DE 21/02/2022** - Fazer retornar a Polícia Civil de Pernambuco o policial abaixo indicado, por haver sido desmobilizada da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública/SEGEN/MJ, a contar de 08/02/2022, conforme contido no OFÍCIO Nº 418/2022/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ, SEI 3900000003.000615/2022-10.

<b>ORD</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>MAT</b>
1	Comissária Especial de Polícia Civil	ERIKA WERUSKA ALBUQUERQUE SANTOS	2217040

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 994, DE 21/02/2022** - **Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular** (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900032511.000012/2022-74, resolve**:

**I - Conceder 2 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, em favor do Soldado PM **STIVE WAGNER SINUSH**, matrícula nº 113578-3/CIMUS/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**II - Registre-se** que o militar optou por **não contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

**III - A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 995, DE 21/02/2022** – **Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a CI nº 103 (CI nº 21554357 – SDS - CIIDS - UAA):

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
2º SGT PM Narciso/PMPE	505733	16/02/2022

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/02/2022**

##### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900009202.000036/2022-03** – **ANDRÉ BEZERRA DO AMARAL**, matrícula nº 212335-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 310/2022 - SDS - GGJ com efeito retroativo a 19/01/2022.

**PROCESSO SEI Nº 3900001093.000011/2022-74** – **BERGSON ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 273170-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 303/2022 - SDS - GGJ com efeito retroativo a 13/01/2022.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000069/2022-20** – **CLEOMADSON NUNES FERRAZ FILHO**, matrícula nº 209613-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do **Encaminhamento nº 296/2022 - SDS - GGJ (21354182)**, com efeito retroativo a 26/01/2022.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000134/2022-17** – **RAIMUNDO REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 193401-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 302/2022 - SDS - GGJ com efeito retroativo a 07/05/2018.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº 149/DGP-9, de 21 de Fevereiro de 2022. EMENTA: Promove Oficiais.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de **TC PM**, o MAJ PM Mat. 940267-5 Leonardo Barbosa Lima; ao posto de **1º TEN PM**, o 2º TEN PM Mat. nº 940783-9 Isaque Vieira de Souza; e ao posto de **2º TEN PM**, os ST PM Mat. nº 930755-9 Flávio Tiago de Oliveira e 102947-9 Lamark Modesto Batista. **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**Nº 150/DGP-9, de 21 de Fevereiro de 2022. EMENTA: Desliga** do serviço ativo (Incapacidade Definitiva) . O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c art. 83, da Lei nº 10426/90, **à contar de 21 de Setembro de 2021**, o 2º TEN PM Mat. nº 940783-9 Isaque Vieira de Souza; **à contar de 04 de Janeiro de 2021**, o MAJ PM Mat. 940267-5 Leonardo Barbosa Lima; **à contar de 05 de Outubro de 2021**, o ST PM Mat. 102947-9 Lamark Modesto Batista; e **à contar de 02 de Dezembro de 2021**, o ST PM Mat. 930755-9 Flávio Tiago de Oliveira.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - **CEL PM**  
**Comandante Geral da PMPE**

SEI nº 3900000065.000483/2022-00

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 036, de 22/02/2022).

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

## 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

## 5 – Licitações e Contratos:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN  
EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS



12º TA ao CV COORDENAÇÃO de TRÂNSITO nº 002/2013. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE MORENO/PE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL - SADS. OBJETO: Informar reajuste de 10,74%. Em relação às multas leves, permanecerão com o mesmo valor de R\$ 39,46.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

##### Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc. 0543.2021.CPLII.DL.0506.DASIS, Obj. Contrat. Emerg. de HOME CARE p/ usuária I.M.G. de S. do SISMEPE em atend. ao Proc. Judicial Nº0027064-84.2019.8.17.2001, Firma: L&V Assistência Médica Ltda, CNPJ41.649.108/0001-97 valor R\$102.239,5800; Proc.0011.2022.CPLI.DL.0010.DASIS, Obj. Aquis. Emerg. de Papel Termossensível p/ Eletrocardiógrafo do SISMEPE, Firma: Moramed Manut. e Venda de Acess. Médico Hospitalar, CNPJ26.603.680/0001-21, valor R\$1.400,0000; Proc. 0029.2022.CPLII.DL.0028.DASIS, Obj. Contrat. Emerg. de Empresa Espec. no Método ABA p/ usuária C.S.A.M. do SISMEPE, em atend. A DECISÃO JUDICIAL Nº 0017697-54.2020.8.17.9000,Firma: ESTE – Espaço Terapia Ltda, valor R\$107.040,0000; Proc. 0030.2022.CPLII.DL.0029.DASIS, Obj. Pagto. Honorário Médico, Materiais e Internação p/proced. cirúrgico em usuária S.S.da S.da S. do SISMEPE, Firmas: Hospital Esperança SA, CNPJ02.284.062/0004-40, valor R\$19.462,1200 e COI Cirurgia Oncológica Integrada Ltda, CNPJ22.134.152/0001-10, valor R\$12.000,0000; Proc.0031.2022.CPLII.DL.0030.Dasis, Obj. Pagto. Honorário Médico p/ Consulta Médica p/ A.A.E., usuário do SISMEPE, Firma: Coopcardio, CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$160,0300; Proc. 0033.2022.CPLII.DL0032.DASIS, Obj. Pagto. Honorário Médico e Internação p/ proc. Cirúrgico em usuário doSISMEPE O.A. de L., Firma: ASHOPE, CNPJ 31.510.376/0001-70, valor R\$ 54.910,0000; Proc.0034.2022.CPLII.DL.0033.DASIS, Obj. Pagto. Honorário Médico p/ realização de proc. cirúrgico em usuário A.C.da S., Firma: Coopcardio, CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$3.196,0000; Proc.0035.2022.CPLII.DL.0034.Dasis, Obj. Contrat. Emerg. de Empresa Espec. no Método ABA p/usuária F.V.C.S.L. do SISMEPE, em atend. a DECISÃO JUDICIAL Nº0003070-11.2021.8.17.9000, Firma: Clínica Acolher, CNPJ 35.815.845/0001-10, valor R\$ 58.0800,0000; Proc.0046.2022.CPLII.DL.0041.Dasis, Obj. Fornec. emerg. de Materiais p/proced. Cirúrgico em usuário J.da S.F. do SISMEPE, Firma: Brasil Ortopedia, CNPJ 12.257.361/0001-05, valor R\$14.400,0000; Proc.0049.2022.CPLII.DL.0044.Dasis, Obj. Pagto. Honorário Médico p/ proc. cirúrgico de usuário V.P.da S. do SISMEPE, Firma: Coopcardio, CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$ 3.828,4300; Proc.0057.2022.CPLI.DL.0051.Dasis, Obj. Contratação emerg. p/prestação de serv. médicos de radioterapia p/usuária M.M.M. da H., do SISMEPE, Firma: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda, CNPJ24.404.329/0001-86, valor R\$10.768,1800; Proc.0058.2022.CPLII.DL.0052.Dasis: Obj. Contratação emerg. p/prestação de serv. médico consulta com Rádio-Oncologista p/usuário A.T.B.F. do SISMEPE, Firma: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda, CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$60,0000; Proc.0064.2022.CPLI.DL.0057.Dasis, Obj. Fornec. Emerg.de Serviços Hospitalares (internação, honorário médico e materiais) p/ proc. cirúrgico em usuária J.M.S.G., do SISMEPE, Firmas: Hospital Esperança SA, CNPJ 02.284.062/0004-40, valor R\$ 19.462,6500 e COI Cirurgia Oncológica Integrada Ltda, CNPJ 22.134.152/0001-10, valor R\$ 12.000,0000; Proc.0065.2022. CPLI.DL.0058.Dasis, Obj. Contratação emerg. p/prestação de serv. médico de radioterapia p/usuário V.C.G. do SISMEPE; Firma: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda, CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$14.118,6900. Recife, 21 de fevereiro 2022 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do 1º T. A. ao CT Nº 232/2020-DASIS. Proc. 0166.2020.CPL.II.PE.0058.DASIS, Celebrado com a empresa C R OXIGÊNIO GASES e EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.292.445/0002-24. Objeto: SERVIÇO CONTÍNUO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE GERADORA DE VÁCUO MEDICINAL, POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DE AR ASPIRADO E COM CONTROLE DE PRESSÃO, PARA O SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE/CBMPE, prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 17.02.2022. Valor: R\$ 36.980,52. Recife, 22.02.2022. Cel PM Emerson José Lima da Silva – Diretor

### QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração